

Pasta



SENADO FEDERAL 0005/2007

**TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA POR TERCEIROS
NO COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL**

1.0 QUALIFICAÇÃO DO OCUPANTE		
1.1 Ocupante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
		1.2 CGC: 00.360.305/0001-04
1.3 Endereço Sede: Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, Brasília/DF		
1.4 Endereço no Senado Federal: Avenida N2 – Ed. da Secretaria Especial de Informática		
		1.5 Área ocupada: 38,74 m²
1.6 Responsável/Ordenador de despesa: Geraldo Gama Andrade		
1.7 Carteira de Identidade: 862770	1.8 Órgão Emissor: SSP/DF	1.8.1. CPF: 457.942.271-68
1.9 Telefones do Senado Federal utilizados pelo ocupante: 3311-4290, 3311-33855, 3311-2699 e 3311-4381		
1.10 Telefones do Ocupante: 33235374; 0044374 ^A ; 044374B; 3322-6757 e 33226581		
1.11 Equipamentos de informática do Senado utilizados:		
1.12 Contato/responsável pelo gerenciamento do termo de ocupação: Gustavo Araújo de Deus Vieira/Paulo Afonso de Sousa Braga		
		1.13 Ramal/telefone: 33214-2969/33214-2921
1.14 Número da conta vinculada para depósito do Ressarcimento:		

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

2.0 - CONDIÇÕES PARA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS DE ÁREAS DO COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL.

- 2.1 - O ocupante de área no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, que se passa a designar OCUPANTE, assume integral responsabilidade pelas instalações ocupadas, ficando a seu cargo a manutenção, o conserto e a substituição de todos os bens móveis ali existentes, comprometendo-se a manter o espaço físico em perfeitas condições de conservação e asseio, ressarcindo o Senado Federal de todos os prejuízos decorrentes do uso inadequado.
- 2.2 - Quaisquer alterações no espaço físico ocupado, tais como edificação de parede de alvenaria, montagem e/ou desmontagem de divisórias ou outros materiais similares, serão integralmente custeadas pelo ocupante e somente poderão ser realizadas após prévia e expressa aprovação pela Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio de projeto de modificação apresentado pelo ocupante. A Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio fiscalizará a execução da alteração e, ao final, atestará a sua conformidade com o projeto anteriormente aprovado.
- 2.3 - Todos os melhoramentos e/ou benfeitorias realizadas pelo ocupante no espaço utilizado passam a integrar o patrimônio do Senado Federal e, a critério da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, aí deverão permanecer, mesmo após o término do ajuste que contenha as razões da ocupação, independente do pagamento de qualquer indenização.
- 2.4 - O ocupante assume todas as responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, decorrentes de sua atividade, e responde por qualquer dano causado ao patrimônio do Senado Federal, por ação e/ou omissão de seus empregados e/ou prepostos, mesmo que esses prejuízos decorram de atividades desvinculadas das razões da ocupação.
- 2.5 - O ocupante obriga-se a respeitar e a fazer respeitar, por si, seus empregados e seus prepostos, todas as normas regimentais e regulamentares do Senado Federal, notadamente aquelas relacionadas ao horário de funcionamento, à permanência e a circulação de pessoas no Complexo Arquitetônico do Senado.
- 2.6 - O ocupante obriga-se a comunicar imediatamente à Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, órgão fiscalizador da regularidade da ocupação, a ocorrência de qualquer acontecimento extraordinário envolvendo danos ao espaço físico ocupado, suas instalações e/ou equipamentos.
- 2.7 - Os empregados ou servidores do ocupante deverão ser cadastrados na Subsecretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal e portarão crachás ou cartões de identificação de forma visível, a fim de que possam ser reconhecidos nas dependências do Senado Federal.



2.8 - Em caso de extinção do ajuste que deu causa a ocupação de área no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, ou de necessidade de mudança de localização, independentemente de notificação judicial, o ocupante se compromete a restituir a área ocupada, a critério da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio do Senado Federal, em situação idêntica à recebida, com todos os bens móveis e utensílios de propriedade do Senado Federal, melhorias e/ou benfeitorias nela realizadas, em perfeito estado de conservação.

2.9 - O ocupante ressarcirá ao Senado Federal quantias relativas às despesas com os serviços de fornecimento de água e energia elétrica, segurança, conservação, manutenção e limpeza do Complexo Arquitetônico do Senado Federal, calculadas pela Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio em valor proporcional à área da ocupação, nos termos do disposto no Ato da Comissão Diretora nº 30/2002.

3.0 - Pelo uso de equipamentos de telefonia do Senado Federal, o ocupante ressarcirá valores relativos ao custo de manutenção da rede interna de telefonia, calculados pela SSETELE e encaminhados à Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio em valor proporcional à extensão da rede interna de telefonia do Senado, bem como as quantias correspondentes ao uso efetivo de cada ramal da rede interna de telefonia do Senado posto a disposição do ocupante.

3.1 - Pelo uso de equipamentos de informática do Senado Federal, o ocupante ressarcirá valores, calculados pela SEI e encaminhados à Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio com base no custo de manutenção e de utilização de cada equipamento posto a disposição do ocupante.

3.2 - Os ressarcimentos ao Senado Federal, independentemente de outros pagamentos decorrentes do ajuste contendo as razões da ocupação, ocorrerão nos prazos indicados no Artigo 5º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002, mediante depósitos em conta corrente a ser indicada pela Subsecretaria de Administração Financeira – SSAFIN.

3.3 - O Senado Federal poderá, a qualquer tempo, por ato devidamente justificado do Primeiro-Secretário, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir de notificação contendo as razões de interesse público da decisão adotada, determinar a desocupação de área ou a remoção do ocupante para outra área. O uso desta prerrogativa não importará pagamento ao ocupante de qualquer parcela a título indenizatório.

3.4 - Em caso de atraso por prazo superior a 60 (sessenta) dias no ressarcimento das parcelas referidas no Ato da Comissão Diretora nº 30/2002, independentemente de outras sanções previstas no ajuste que contenha as razões da ocupação, a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio encaminhará a relação dos débitos apurados ao Primeiro-Secretário, para



que seja determinada a desocupação da área. O prazo de 60 (sessenta) dias, em caso de reincidência no atraso, fica reduzido para 30 (trinta) dias.

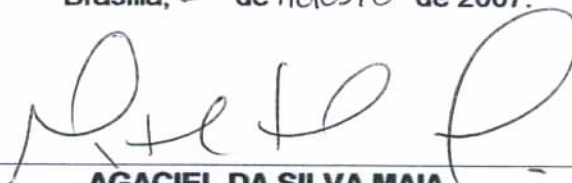
3.5 - À Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, localizada no 5º Andar do Anexo I do Senado Federal, órgão fiscalizador da regularidade da ocupação e de sua adequação ao presente termo, compete dar-lhe efetiva execução e operacionalização, acompanhar e controlar a sua execução, bem como, após consulta aos órgãos técnicos, corrigir anualmente os valores dos ressarcimento devidos, na forma § 4º do artigo 4º do Ato da Comissão Diretora nº 30/2002.

3.6 - Este termo de ocupação vigorará a partir da data da publicação de acordo com a Portaria da Primeira-Secretaria nº 03/2003, podendo ser prorrogado por mais 04(quatro) anos. Não havendo manifestação das partes a prorrogação será automática.

3.7 - O ocupante se compromete a quitar todos os débitos pendentes junto ao Senado Federal, por decorrência de ocupações anteriores, sob pena de tornar nulo o presente termo, conforme preceitua o Art. 11º, parágrafo 2º, do Ato nº 30/2002 da Comissão Diretora do Senado Federal.

3.8 - É parte integrante deste termo o Ato nº 30/2002 da Comissão Diretora do Senado Federal.

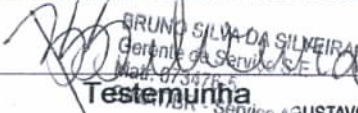
Brasília, 20 de AGOSTO de 2007.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



GERALDO GAMA ANDRADE
Gerente de Filial da GIMATBR da CEF



BRUNO SILVA DA SILVEIRA
Gerente de Serviço CEF
Matr. 073476-3
Testemunha



GUSTAVO ARAUJO DE DEUS VIEIRA
Técnico Bancário
Matr. 092 738-1
GIMAT/BR - Serviços Administrativos
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Testemunha



PREGÃO Nº 33/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e implantação de Sistema Integrado de Armazenamento e Arquivamento Deslizante Eletro-Eletrônico. Total de lances licitados: 00001. Edital: 21/08/2007 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: WWW.comprasnet.gov.br BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO
Pregoeiro

(SIDEC - 20/08/2007) 200009-00001-2007NE000117

AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2007

O Pregoeiro do MPDFT torna público para conhecimento dos interessados que, à vista dos pronunciamentos constantes do Processo nº 08190018196-07-60, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação em epígrafe foi revogada.

PREGÃO Nº 6/2007

O Pregoeiro do MPDFT torna público para conhecimento dos interessados que, à vista dos pronunciamentos constantes do Processo nº 08190018196-07-60, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a licitação em epígrafe foi revogada.

PREGÃO Nº 22/2007

Fica revogada a licitação supra citada, referente ao processo nº 08190018196-07-60. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para executar instalação de grelha metálica em substituição ao jardim localizado no subsolo, remanejamento dos hidrantes de recalque e demarcação da vaga da viatura do Corpo de Bombeiros no edifício sede da Promotora de Justiça de Taguatinga.

HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO
Pregoeiro

(SIDEC - 20/08/2007) 200009-00001-2007NE000117

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 27/2007

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 08/08/2007. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para serviços de serigrafia nos lotes do MPDFT em Ceilândia, São Sebastião e Riacho Fundo I, e nas Promotorias de Justiça de Ceilândia, Samambaia e Planaltina.

HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO
Pregoeiro

(SIDEC - 20/08/2007) 200009-00001-2007NE000117

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: CT n.º 50/2007, celebrado entre o TCU e a empresa Premier Eventos Ltda; b)Objeto: serviços de organização de eventos p/ regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; c)Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.425-2005 e Lei 8.666/1993; d)Processo:TC-028.562/2006-3, e)Valor: R\$ 391.496,86; f)Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39, Atividade 01.128.0550.4091.0001; g)Signatários: pelo Contratante Sérgio Freitas de Almeida e, pela Contratada, Caroline de França Unga.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a)Espécie: 3ª TA ao CT n.º 32/2005, celebrado em 17/08/2007 entre o TCU e empresa Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda.; b)Objeto: Prorrogação; c)Fundamento Legal: inc. II art. 57, Lei n.º 8.666/93; d)Processo: TC-002.631/2006-8; e)Elemento Orçamentário 3.3.90.39, da Atividade 01.032.0550.4018.0001; g)Valor: R\$ 1.585.843,81; h)Signatários: pelo Contratante, Sérgio Freitas de Almeida, e pela Contratada, Dalton Noronha Barros e Cicero de Noronha Barros.

a)Espécie: 2ª TA ao CT n.º 44/2006, celebrado em 14/08/2007 entre o TCU e empresa Espaço Engenharia e Reformas Ltda.; b)Objeto: Prorrogação; c)Fundamento Legal: inc. II art. 57, Lei n.º 8.666/93; d)Processo: TC-018.050/2006-1; e)Elemento Orçamentário 3.3.90.37, da Atividade 01.032.0550.4018.0001; g)Valor: R\$ 410.378,16; h)Signatários: pelo Contratante, Sérgio Freitas de Almeida, e pela Contratada, Jaqueline da Silva Bata.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PIAUÍ

EDITAL Nº 4, DE 26 DE JULHO DE 2007

TC nº 004.760/2005-6

Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. RAIMUNDO BESERRA DOS SANTOS, solidariamente com o Sr. ADÃO WALLACE LUZ MENDES, para, no prazo de 15 (quinze)

dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do(a) FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FMS, as(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor.

O débito decorre de aceitação da execução, em sua propriedade, de obra custeada com recursos públicos, por parte do Senhor Raimundo Beserra dos Santos (CPF: 097.093.043-72), sendo, neste caso, o valor do débito a ele atribuído, em solidariedade com o Sr. Adão Wallace Luz Mendes:

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
RS 5.517,12	29/12/1995
RS 9.195,21	04/03/1996
RS 2.825,08	29/03/1996

Valor total atualizado até 26/07/2007: R\$ 86.502,52

O não atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Fica a responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Fica ciente, ainda, de que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Obs. Replicado por ter saído com incorreção na publicação anterior.

TRIFÔNIO SILVA FONTINELE
Secretário
Substituto

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124.294/07. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria relacionados à avaliação da folha de pagamento dos servidores, pensionistas e deputados desta Casa Legislativa. INTERESSADO: Presidência da Câmara dos Deputados, FAVORECIDO: FIPCAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao inciso XI do art. 20 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Osmar Serraglio, 1º Secretário.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. 121.209/06. ESPÉCIE: Contrato nº 2007/130.0 firmado com o CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reprodução de cópias fotográficas digitais, incluindo serviço de recolhimento e entrega. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/07. VIGÊNCIA: 16.08.07 a 15.08.08. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$53.846,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). EMPENHO: 2007NE002112. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ORGÃO FISCALIZADOR: SECOM. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: REGINALDO RIBEIRO AMORIM - Procurador.

Proc. 111.455/07. ESPÉCIE: Contrato nº 2007/137.0 firmado com a SHV GAS BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, para blocos de apartamentos funcionais da Câmara dos Deputados. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 42/07. VIGÊNCIA: 16.08.07 a 15.08.08. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). EMPENHO: 2007NE002208. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo. - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. ORGÃO FISCALIZADOR: COHAB. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: SILVIO CORRÊA MAMEDE - Gerente de Unidade e NEY GERMANO DE OLIVEIRA - Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 134.593/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/141.1 firmado com a BRASIL TELECOM S/A. OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade de Longa Distância Nacional, nas Regiões II e III, a partir de ramais de PABX. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12

(doze) meses, a partir de 21.08.07. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 20.08.08. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.540.754,04 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). EMPENHO: 2007NE002118. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PELA CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: FLAVIO CINTRA GUIMARÃES - Diretor da Filial Distrito Federal e LIZIMAR DE FATIMA I. MENDES - Gerente de Planejamento Comercial.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2007

OBJETO: Aquisição de equipamento de ultra-som para a área médica, com garantia de funcionamento pelo período de doze meses. DATA DA ABERTURA: 03/09/2007, às 9h30. VALOR DO EDITAL: R\$ 5,00 (cinco reais). EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - Iones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br

Brasília-DF, 20 de agosto de 2007
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPI

SENADO FEDERAL
1ª SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato CT20020078. Processo: 017988/01-2. Objeto: Revisão do valor mensal do Contrato em 3.567318, a vigorar a partir de 1º de abril de 2007, prorrogando-o até 06 de agosto de 2007, e o reajusta em 3,62815%, a vigorar a partir de 05 de agosto de 2007. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Francisco Aitor de Andrade.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 256/07-8. OBJETO: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de estande, na VIII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro-RJ. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATADA: LK Montagens Ltda. ME. CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Por Júlio Werner Pedrosa, em 17/08/2007. VALOR: R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

PROCESSO: 2348/07-1. OBJETO: Locação de área para participação do Senado Federal na XIII Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro-RJ. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. CONTRATADA: Fagga Promoção de Eventos S/A. CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Por Júlio Werner Pedrosa, em 17/08/2007. VALOR: R\$71.382,50 (Setenta e um mil mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de Uso CS20070005. Processo: 009233-03-2. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Ocupação de área. Vigência: início: 21/08/2007 - final: 20/08/2012. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Geraldo Gama Andrade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕESAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 123/2007

Objeto: é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de exemplares, na sede do SENADO, dos seguintes Diários Oficiais: da União, da Justiça Federal e do Distrito Federal e de material relativo a Lei Orçamentária Federal, durante 12 (doze) meses consecutivos. Abertura: dia 05 (cinco) de setembro de 2007 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos. Aviso de Li-